



No dia 20 de Agosto foi publicado o [Decreto Regulamentar n.º 21702/2008](#) do Conselho de Regulação e Promoção da Formação dos elementos dos Bombeiros Voluntários.

A formação e instrução é organizada tendo em consideração os níveis de responsabilidade e competências de todos os intervenientes no processo formativo dos bombeiros portugueses.

Salienta-se neste despacho as competências da Direcção Nacional de Bombeiros da ANPC, designadamente no que diz respeito à aprovação dos planos de instrução dos Corpos de Bombeiros, participação na elaboração do Plano de Actividades anual da Escola Nacional de Bombeiros, apoio e acompanhamento da formação ministrada na Escola Nacional de Bombeiros e nos Corpos de Bombeiros.

Fonte: [Autoridade Nacional de Protecção Civil](#)